

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº.014/2023

O Projeto de Lei que ora se apresenta visa alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, conforme exigências do Estado do Paraná na elaboração dos Planos Diretores mais especificadamente na composição e nomeação dos Conselhos da Cidade .

O PARANCIDADE aconselhou os Municípios na mudança através da realização de Conferências Extraordinárias específicas esse fim, ou seja, para alteração e deliberação da composição de Conselhos existentes, sugerindo quanto ao número de membros e os segmentos que devem compor os Conselhos observando as proporcionalidades na representação governamental e da sociedade civil conforme os ditames das Leis Estadual e Federal.

O CDM – Conselho de Desenvolvimento Municipal de Santa Fé que faz o papel do Conselho da Cidade foi criado pela Lei 1.417/2008, e regulamentado na Lei do Plano Diretor de 1.290/2006 e revisado na Lei Complementar nº. 001/2018, portanto o presente Projeto tem por objetivo dar nova composição ao Conselho de Desenvolvimento Municipal alterando as Entidades que o compõe hoje, passando a ter os segmentos sugeridos e contemplados por órgãos do governo de Estado e do governo Federal.

Na certeza de que o projeto trará benefícios a administração e a todos da comunidade, bem como já foi amplamente discutido e aprovado em Conferência realizada no dia 05/05, no auditório da Biblioteca Municipal, pede-se a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA e Sessão Extraordinária para a presente proposição por parte desse digno Legislativo .

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 10 de maio de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 1033 Data 15/05/2023 Hora 11:15:53
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 014/2023 - Cons. Mun. Desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Altera a composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - *Fica alterado a composição de que trata o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.417/2008, que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, conforme determinações dos Artigos 79, 80, 81 e 82 da Lei Municipal 1.290/2006, e art. Lei Complementar nº. 001/2018, que instituiu o Plano Diretor.*

“Art. 3º - *O Conselho de Desenvolvimento Municipal será composto por 06 (seis) membros representantes do Poder Público e 10(dez) membros representantes da Sociedade Civil do Município, com seus respectivos pares, sendo titular e suplente:*

a) Representantes do Poder Público:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Administração do Município;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município;

III - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

IV - 01 (um) representante da Secretaria de obras, Viação e Urbanismo do Município;

V - 01 (um) representante do Setor de Tributação do Município;

VI - 01 (um) representante da Câmara Municipal.

b) Representantes da Sociedade Civil:

I - 03(três)representantes de Movimentos Populares com atuação na área de desenvolvimento urbano;

II - 01(um) representante de Trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano;

III - 02(dois) representantes de empresários relacionados a produção , fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

IV - 01(um) representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

urbano;

V - 01(um) representante de ONGs;

VI - 02(dois) representantes de Conselhos, sendo eles representantes da sociedade civil .”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 10 de maio de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 1034 Data 15/05/2023 Hora 11:20:08
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 014/2023 - Cons. Mun. Desenvolvimento

RELATORIO FINAL DA CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE SANTA FÉ

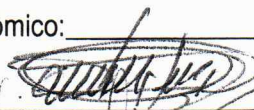
Aos 05 dias do mês de maio de 2023, no Auditório da Biblioteca Municipal "Vereador Emílio Pedrazzani, iniciou-se 8h as inscrições da Conferência Extraordinária da Cidade de Santa Fé, que prosseguiu até as 9h, registrando um número de participantes de 90 pessoas, conforme programação e convocação do Decreto nº 086/2023, realizada pelo Prefeito Municipal e Comissão Preparatória designada pela Portaria nº. 014/2023.

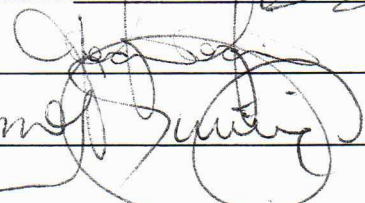
A Conferência foi aberta após composição da Mesa Diretiva as 9h10min, com presença do Prefeito Municipal Fernando Brambilla, Representante do Legislativo Municipal Vereador Carlos Enéia da Silva, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal – Rogério Saturnino dos Santos, Secretárias de Administração e da Fazenda - Evaneide Aparecida Colombo e Oneia Cardoso de Moraes Silva, e o Conferencista arquiteto urbanista Henrique Ferrarini da cidade de Londrina. Fez uso da palavra o Presidente do CDM que explicitou o papel do Conselho da Cidade que para o Município de Santa Fé se chama Conselho de Desenvolvimento Municipal, com a sigla CDM criado pela Lei Municipal nº 1417, de 16 de junho de 2008, e destacou os nomeados no Decreto nº. 092/2021, que fazem parte os conselheiros para o mandato 2021/2023, que vence em maio/2023, comentou da necessidade de alteração da Lei nº. 1417/2008, com alteração dos segmentos da sociedade civil do qual é objetivo essa Conferência Extraordinária. Usando da palavra e abrindo a Conferência o Prefeito destacou o tema da Conferência: O Plano Diretor Municipal como instrumento de desenvolvimento urbano e a participação social e como lema: o papel do Conselho, onde abordou também a função dos conselheiros.

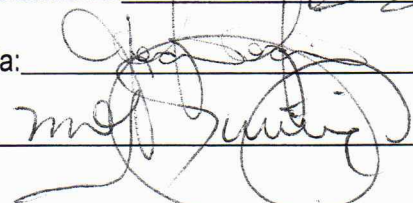
Após os discursos foi desfeita a mesa principal e convidada a Secretária de Fazenda para leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência, que após lido foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Chefe de Cerimonial convidou o Presidente do CDM para que acompanhasse o expositor/palestrante Henrique Ferrarini na sua apresentação onde foi feita a leitura do Curriculum do Conferencista. Logo após o Senhor Henrique prosseguiu com sua fala demonstrando a importância do Plano Diretor Municipal e a participação da sociedade na sua elaboração e frisou a parte que envolve a Composição do Conselho para que o Plano Diretor realmente funcione e que seja um instrumento de desenvolvimento para a cidade. Em seguida foi dado 15 minutos de espaço para questionamentos, perguntas e respostas para que houvesse a separação dos grupos em 2 eixos A e B para discussão e levantamento de propostas. O Cerimonialista convidou os participantes para o Coffee Break dizendo que o intervalo seria de 10 minutos e que os grupos identificados já nos seus crachás no início das inscrições se deslocassem para dentro da Biblioteca divididos em Grupo A e Grupo B, para o espaço do auditório da Biblioteca. Encerrado o espaço para o café, os elementos se dirigiram para os espaços anunciados tendo dois mediadores para cada grupo. O grupo A sob direção da (Amanda e Conceição) e o grupo B sob a direção de (Rogério e Antonieta). O tempo para discussões e apresentação de propostas escritas foi de 30 minutos o que acabou estendendo um pouco mais no grupo B. Após cada grupo terminar suas atividades foram reunidos no plenário do auditório da Biblioteca Municipal onde foram apresentadas as propostas do Grupo A e colocadas em votação sendo a proposta apresentada para o tema Plano Diretor Municipal com participação social ou como instrumento de desenvolvimento municipal: 1) DAR AMPLA DIVULGAÇÃO DO PLANO DIRETOR (nas escolas, clubes de serviços, associação de bairros), através de Palestras, divulgação por meios digitais, além do site do Município em facebook, grupos whatsapp), panfletos, faixas, cartazes, veículos de comunicação (rádios), de modo que a comunidade participe mais ativamente das discussões que envolvem a cidade e cobrem do Conselho, sendo essa a única proposta, foi a mesma apresentada e votada em plenária e aprovada por

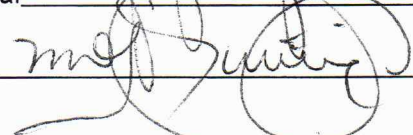
unanimidade pelos participantes. Quanto ao Grupo B, coube a discussão e proposta da alteração da Lei Municipal nº 1.417, de 16 de junho de 2008 que cria o Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM que representa o Conselho Municipal da Cidade com outro nome. Foi explicado ao grupo que a Lei deve ser alterada sua composição em relação aos segmentos que compõe a representação da sociedade civil. Por não haver cidadãos de todas as classes representativas da cidade na Conferência foi discutido quais segmentos comporiam o Conselho e não havendo representantes no Plenário, que fosse enviado pelo Prefeito e Presidente do CDM documento oficial com cópia do relatório final da Conferência as Entidades para que indicassem seus representantes, Titulares e Suplentes para formação do Conselho. A proposta elaborado pelo Grupo B é que os representantes do Conselho devem seguir o mesmo número de membros, sendo 06 representantes DA ÁREA GOVERNAMENTAL entre eles 05 do EXECUTIVO e 01 representante da Câmara de Vereadores com seus respectivos Titulares e Suplentes: sendo : 01 representante da Secretaria de Administração, 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 01 representante da Procuradoria Geral do Município; 01 representante da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, 01 representante do Setor de Tributação e 01 representante do Poder Legislativo (Câmara Municipal) . Representando a SOCIEDADE CIVIL: sendo 10 membros, com os seguintes segmentos: 03 representantes dos MOVIMENTOS POPULARES com atuação na área de desenvolvimento urbano: sendo Associação de Moradores da Vila Rural “João Torrenho Fernandes” - Titular, Movimento Pastoral da Juventude de Santa Fé - Suplente ; Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico - Titular /Entidades Prestadoras de Serviços de Santa Fé – Suplente, Associação de Desenvolvimento Comunitário – Titular /Entidades Prestadoras de Serviços de Santa Fé – Suplente; 01 vaga para TRABALHADORES, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano - Associação dos Trabalhadores Unidos de Santa Fé; 02 – representantes para EMPRESÁRIOS relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano - Associação Comercial e Industrial de Santa Fé; 01 – representante de ENTIDADES profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano com seu respectivo par – Associação de Estudantes de Ensino Técnico e Universitários ; 01 representante de ONGS com atuação na área de desenvolvimento urbano – Associação Protetora de Animais – ACÃOCHEGO com seu respectivo par ; 02 representantes para Conselhos sendo eles representantes da sociedade civil – Conselho Comunitário de Segurança - Titular, Conselho da Criança e do Adolescente - Suplente; Conselho de Saúde - Titular e Conselho de Assistência Social - Suplente. A proposta foi exposta e aprovada por unanimidade de votos. O Presidente do Conselho representando a comissão Preparatória agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Conferência Extraordinária do Município de Santa Fé. Eu Maria Antonieta Tomazela fiz o presente relatório final que vai assinado pela Comissão Preparatória da Conferência.

Evaneide Aparecida Colombo – Sec. de Administração: 

Rogério Saturnino dos Santos – Sec. de Desenvolvimento Econômico: 

Saulo Dias de Souza – Sec. de Obras, Viação e Urbanismo: 

Oneia Cardoso de Moraes Silva – Sec. de Fazenda: 

Maria Antonieta Tomazela – Relações Públicas: 

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Joubert Paulo Teixeira – Representante da Diretoria de Cultura Joubert Paulo Teixeira

Eduardo de Oliveria Caleare – Câmara Municipal: Eduardo de O. Caleare

Dirceu Vicentim – Repres. do Conselho do Programa de Des. Econômico CONPIDE: Dirceu Vicentim

Alan Júnior Santos de Oliveira – representante do Conselho Comunitário de Segurança: Alan Júnior Santos de Oliveira

Arlete Martins Lampa - representante da Associação de Bairros: Arlete Martins Lampa